



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00082/2011

16/02/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVII, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata classificada em 71º lugar, **DERNIERE TEMOTEO MONTEIRO MAIA**, habilitada em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Médio, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado do Ceará, de que trata o Ato nº 816, de 30 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U., Seção 2, de 03 de janeiro de 2011, **em razão de desistência expressa da referida candidata**, nos termos do Capítulo XVII, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz Alberto Gurgel de Faria'.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE